## **LEGISLATIVO**

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** DO ESTADO DO PARÁ



# Assembleia Legislativa do Estado do Pará

#### DECRETO Nº 01/MD/AL/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 9183, de 17 de setembro de 2024, no qual a servidora MARIA ROSENIRA COSTA DE SOUZA, matrícula 345, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que a servidora foi afastada compulsoriamente do serviço ativo, a partir de 18 de novembro de 2024, através da Portaria 905/2024/MD/AL, de 18/09/24, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 152, de 03.12.15, por completar 75 anos de idade naquela data.

### RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 18 de novembro de 2024, com fundamento no art. 33, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no art. 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a integralidade e paridade; art. 131, § 1º, XII da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; § 3º do art. 4º do Decreto Legislativo nº 35/15; Decreto Legislativo 06/2010; Resolução nº 05/2017, a servidora MARIA ROSENIRA COSTA DE SOUZA, matrícula 345, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo, com proventos integrais, reajustados pelo Ato da Mesa nº 100/2024, de 09 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (18 Referências )	R\$-7.200,10
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR (80%).	R\$-5.760,08
ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS	
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS	R\$-269.571,72
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.	
BELÉM-Pa. em 07 de janeiro de 2025.	

Francisco Melo Comoros Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO Presidente

> Deputada CILENE COUTO 1ª Secretária

> > LENGE

Deputado ELIAS SANTIAGO 2º Secretário